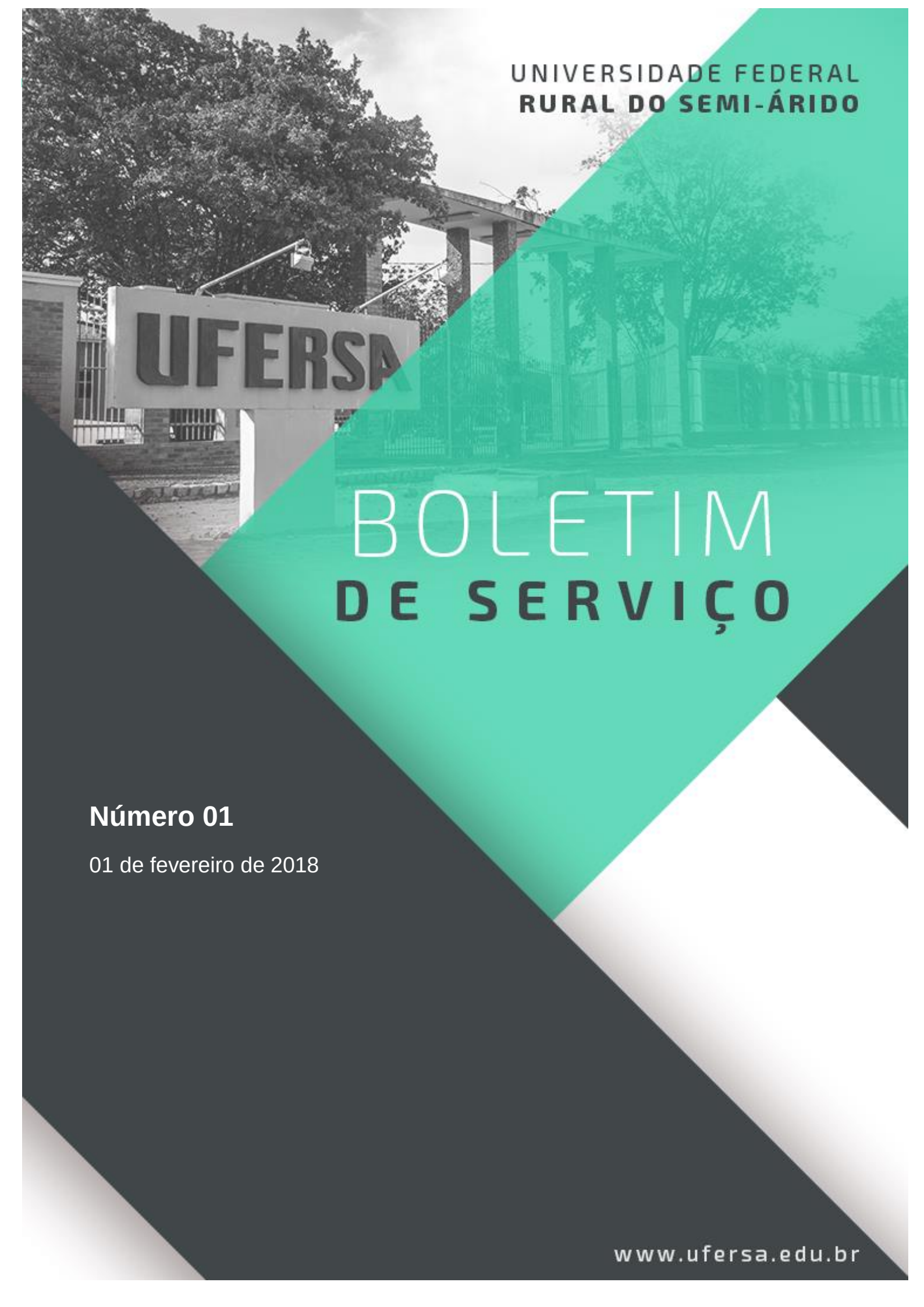


The cover features a background photograph of the UFERSA campus, showing a large sign with the university's name and a building in the distance. The image is partially covered by a large teal triangle on the right side and a dark grey triangle at the bottom left. The text is overlaid on these geometric shapes.

UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Número 01**

01 de fevereiro de 2018

[www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade do  
**GABINETE DA REITORIA**

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS  
Reitor  
JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO  
Vice-Reitor

## Sumário

|                                                      |   |
|------------------------------------------------------|---|
| Atos da Administração da Universidade - Ufersa ..... | 1 |
| Gabinete do Reitor – GAB .....                       | 1 |

**Atos da Administração da Universidade - Ufersa****Gabinete do Reitor – GAB****PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0001/2018, de 02 de janeiro de 2018**

O Pró-Reitor de Planejamento da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA Ufersa/GAB Nº. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando a necessidade de realizar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Instituição para o exercício 2018; o que determina o inciso XII, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD nº 205/1988 e ainda o Decreto Lei nº 93.872/86; o Memorando Eletrônico Nº 249/2017 – PROAD, de 29 de dezembro de 2017, o qual solicita emissão de Portarias,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Antonio Erivando Xavier Junior, Lucas Valente Souto e Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes até 31 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** A Comissão deverá atuar durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2018, e ao final dos trabalhos, encaminhar o inventário à Reitoria da Ufersa.

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** – Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

**PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0002/2018, de 02 de janeiro de 2018**

O Pró-Reitor de Planejamento da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA Ufersa/GAB Nº. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando a necessidade de realizar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Instituição para o exercício 2018; o que determina o inciso XII, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD nº 205/1988 e ainda o Decreto Lei nº 93.872/86; o Memorando Eletrônico Nº 249/2017 – PROAD, de 29 de dezembro de 2017, o qual solicita emissão de Portarias,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Alexandre Miranda Rocha, Carlos Eugênio da Silva Neto e Pedro Henrique Alves Barreto**, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário Físico dos existentes no setor de Almoxarifado da Instituição até 31 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** A Comissão deverá atuar durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2018, e ao final dos trabalhos, encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA.

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** – Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0003/2018, de 02 de janeiro de 2018**

O Pró-Reitor de Planejamento da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0609/2015, de 19 de outubro de 2015; o Memorando Eletrônico nº 056/2017 - SISBI, de 28 de novembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 02 de janeiro de 2018, a servidora técnico-administrativa **Marilene Santos de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1612174, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da função de Coordenadora da Biblioteca “Orlando Teixeira”, Código FG-02.

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** – Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0004/2018, de 02 de janeiro de 2018**

O Pró-Reitor de Planejamento da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 056/2017 - SISBI, de 28 de novembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 02 de janeiro de 2018, a servidora técnico-administrativa **Daniele Belmont de Farias Cavalcanti**, Matrícula SIAPE nº 2024216, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercera a função de Coordenadora da Biblioteca “Orlando Teixeira”, Código FG-02.

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** – Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0005/2018, de 02 de janeiro de 2018**

O Pró-Reitor de Planejamento da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/GAB nº 715/2017, de 28 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2017, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de **Lenildo Moraes dos Santos**, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório-Área, por não ter tomado posse no prazo previsto no Parágrafo 1º, do artigo 13, da Lei nº 8.112/1990.

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** – Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0006/2018, de 03 de janeiro de 2018**

O Pró-Reitor de Planejamento da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0770/2017 de 26 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor docente **Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda**, Matrícula SIAPE nº 1817174, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos, Código FCC – Nível Único.

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** – Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0007/2018, de 03 de janeiro de 2018**

O Pró-Reitor de Planejamento da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0770/2017 de 26 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor docente **Sueldes de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1718165, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos, Código FCC – Nível Único.

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** – Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0008/2018, de 04 de janeiro de 2018**

O Pró-Reitor de Planejamento da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 056/2017 - SISBI, de 28 de novembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria UFERSA/GAB Nº 0069/2016 de 02 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Designar a servidora técnico-administrativa **Daniele Belmont de Farias Cavalcanti**, Matrícula SIAPE nº 2024216, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para substituir a Diretora do Sistema de Bibliotecas da UFERSA nos impedimentos legais.

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** – Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0009/2018, de 10 de janeiro de 2018**



O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **Esaú Castro de Albuquerque Melo**, Matrícula SIAPE nº 1739549, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 10 a 19 de janeiro de 2018, em virtude dos impedimentos da titular e do substituto legal.

**Jean Berg Alves da Silva** – Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0010/2018, de 12 de janeiro de 2018**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o falecimento do discente Giancarlo Santos Martins, ocorrido em 12/01/2018; os sentimentos de pesar e de saudade vivenciados por toda a comunidade ufersiana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da UFERSA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, pelo falecimento do discente **Giancarlo Santos Martins**.

**Jean Berg Alves da Silva** – Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0011/2018, de 15 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o que determina o parágrafo único, do artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0170/2016, de 10 de março de 2016 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0557/2017, de 15 de setembro de 2017; o Memorando Eletrônico nº 9/2018 – CARAÚBAS, de 12 de janeiro de 2018, o



qual informa a dispensa do atual Coordenador do curso de Engenharia Elétrica de Caraúbas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, o servidor docente **Hugo Michel Camara de Azevedo Maia** da função de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica do Campus de Caraúbas.

**Art. 2º** Designar o servidor docente **Walber Medeiros Lima** para assumir a função de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica do Campus de Caraúbas.

**Art. 3º** O mandato do docente ora designado, se estenderá até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0170/2016, de 10 de março de 2016 alterado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0557/2017, de 15 de setembro de 2017, nos termos do parágrafo único, do artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0012/2018, de 15 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o parágrafo único do artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0011/2018, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, o servidor docente **Hugo Michel Camara de Azevedo Maia**, Matrícula SIAPE nº 1882965, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica do Campus de Caraúbas, Código FCC – Nível Único.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0013/2018, de 15 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o parágrafo único do artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0011/2018, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0170/2016, de 10 de março de 2016 alterado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0557/2017, de 15 de setembro de 2017, o servidor docente **Walber**

**Medeiros Lima**, Matrícula SIAPE nº 1647966, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica do Campus de Caraúbas, Código FCC – Nível Único.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0014/2018, de 17 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo nº 23091.013512/2017-16,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar, a pedido, a jornada de trabalho da servidora técnico-administrativa **Jackeline Carminda Cabral de Freitas**, Matrícula SIAPE nº 2407896, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0015/2018, de 17 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI e XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0765/2017, de 22 de dezembro de 2017, que revoga a Portaria UFERSA/GAB Nº 0014/2015, de 15 de janeiro de 2015, a qual designava o servidor técnico-administrativo Geovani Maia Damasceno para substituir a Diretora da Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração em seus impedimentos legais; ao mesmo tempo em que designou o servidor técnico-administrativo Antônio Neto de Queiroz para ser o novo substituto da Direção da Divisão; que o servidor técnico-administrativo Geovani Maia Damasceno fora designado para exercer a função de Pregoeiro da Divisão de Licitação da Pró-Reitoria de Administração a partir de 04 de outubro de 2017, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0636/2017, de 10 de outubro de 2017, quando também deveria ter havido a dispensa e designação para a referida função; o Memorando Eletrônico nº 6/2018 - PROAD, de 12 de janeiro de 2018, que, diante do exposto acima, solicita alteração da data de vigência da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0765/2017, de 22 de dezembro de 2017;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria UFERSA/GAB nº 0765/2017, de 22 de dezembro de 2017, onde se lê: “a partir de 12 de dezembro de 2017”, leia-se: “a partir de 04 de outubro de 2017”.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0016/2018, de 17 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 07/2018 - PROAD, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0861/2016, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Designar o servidor técnico-administrativo **Célio Inácio Alves Lopes Júnior**, matrícula SIAPE nº 1962052, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para substituir o Chefe do Setor de Contratos Diversos da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0017/2018, de 17 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o Inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 07/2018 - PROAD, de 15 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor técnico-administrativo **Márcio Eider de Medeiros Silva**, Matrícula SIAPE nº 1885734, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de Contratos de Obras da Divisão de Contratos da Pró-Reitoria de Administração, Código FG-04.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0018/2018, de 17 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o Inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 07/2018 - PROAD, de 15 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **Márcio Eider de Medeiros Silva**, Matrícula SIAPE nº 1885734, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Contratos Diversos da Pró-Reitoria de Administração, Código FG-04.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0019/2018, de 18 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0761/2017, de 20 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 5º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0761/2017, de 20 de dezembro de 2017, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 24 de janeiro de 2017.”.

Leia-se: “Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 24 de janeiro de 2018.”.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0020/2018, de 18 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 8, da Lei Ordinária Federal 12.846 de 1º de agosto de 2013; o que determina o artigo 44, inciso VII do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do processo administrativo de número 23091.003945/2016-96; o Parecer nº 00146/2017/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0762/2017, de 21 de dezembro de 2017; o requerimento de substituição de membro Presidente de Comissão de PAD entregue a este Gabinete pelo docente Mário Sérgio Falcão Maia, em 05 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor docente **Mário Sérgio Falcão Maia** da composição da Comissão para ultimar processo administrativo disciplinar nos termos dos

autos do processo administrativo interno de número 23091.003945/2016-96, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0762/2017, de 21 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** A comissão para ultimar processo administrativo disciplinar nos termos dos autos do processo administrativo interno de número 23091.003945/2016-96 passa a ser composta pelos servidores **Odacir Almeida Neves, Maria Taynara Ferreira Bezerra e Solange Aparecida Goularte Dombroski**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Permanece inalterado o prazo de 60 (sessenta) dias disposto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0762/2017, de 21 de dezembro de 2017 para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 4º** A designação contida no artigo 2º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no artigo 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

#### **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0021/2018, de 22 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso VII do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do processo nº 23091.008171/2016-66;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Odacir Almeida Neves, Vinicius Gomes de Castro, Maria Taynara Ferreira Bezerra (titulares) e Zoroastro Torres Vilar (suplente)**, para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** A designação contida no artigo 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no artigo 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

#### **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0022/2018, de 22 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso VII do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do processo nº 23091.011554/2016-31;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Thaiseany de Freitas Rego, Angélica Félix de Castro, Maria Taynara Ferreira Bezerra (titulares) e Sthenia dos Santos Albano Amora (suplente)**, para sob a presidência da primeira, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** A designação contida no artigo 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no artigo 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0023/2018, de 22 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso VII, do Estatuto da UFERSA; o artigo 127, inciso II e o artigo 128 da Lei Federal nº 8.112/90; o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23091.003922/2016-38,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aplicar ao servidor docente **Eraldo Barbosa Calado**, matrícula SIAPE nº 1445567, a **Penalidade de Suspensão**, convertida em 06 (seis) dias-multa, por infringência ao disposto no artigo 116, incisos IV, VII e XI, e inciso IV do artigo 117 da Lei Federal nº 8.112/90.

Parágrafo Único: O referido servidor deverá proceder com o ressarcimento dos danos causados ao erário através da danificação da câmera de segurança.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0024/2018, de 23 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto

da Universidade; o que determina o inciso V do artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA; o Processo Administrativo nº 23091.012319/2017-68,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora técnico-administrativa **Debora Cristina Fernandes da Silva Santos**, Matrícula SIAPE nº 1573159, ocupante do cargo de Nutricionista, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, a partir de 05 de março de 2018, nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0025/2018, de 23 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso VI, do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do Processo n.º 23091.014474/2017-19, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção – Angicos; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0749/2015, de 18 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia de Produção – Angicos.

**Art. 2º** Dispensar as servidoras docentes **Priscila da Cunha Jácome** e **Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra** da função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia de Produção – Angicos.

**Art. 3º** Nomear as servidoras docentes **Natalia Veloso Caldas de Vasconcelos** e **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia de Produção – Angicos.

**Art. 4º** O Mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora será de dois anos.

**Art. 6º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 31 de janeiro de 2018.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0026/2018, de 24 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições



conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o falecimento do discente Ygor Marques de Lima, ocorrido em 23/01/2018; os sentimentos de pesar e de saudade vivenciados por toda a comunidade ufersiana,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da UFERSA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, pelo falecimento do discente **Ygor Marques de Lima**.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0027/2018, de 25 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0020/2018, de 18 de janeiro de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0762/2017, de 21 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0020/2018, de 18 de janeiro de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0762/2017, de 21 de dezembro de 2017, que tratam de designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0028/2018, de 25 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 8, da Lei Ordinária Federal 12.846 de 1º de agosto de 2013; o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o Parecer nº 00146/2017/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU; o inteiro teor do processo administrativo de número 23091.003945/2016-96,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Judson Santos Santiago, Solange Aparecida Goularte Dombroski, Maria Taynara Ferreira Bezerra (Titulares)** e **Francisco Milton Mendes Neto (Suplente)** para sob a presidência do primeiro, ultimar processo administrativo disciplinar nos termos dos autos do processo administrativo interno de número 23091.003945/2016-96.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** A designação contida no artigo 2º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no artigo 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0029/2018, de 25 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0785/2016, de 18 de novembro de 2016, que delegou, considerando a legislação vigente, competências para praticar alguns atos administrativos aos Pró-Reitores, Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos, Superintendente de Infraestrutura, Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação e aos seus adjuntos/substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o inciso II do artigo 2º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0785/2016, de 18 de novembro de 2016, que trata das competências delegadas ao Pró-Reitor de Administração da UFERSA, passando a vigorar com a seguinte redação:

II - Ao Pró-Reitor de Administração, dentre as suas atividades administrativas e financeiras, competências para:

a) Autorizar a abertura e a realização de processos de contratação e a assinatura de notas de empenhos relativos às atividades de custeio e capital em valor inferior a R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), oriunda dos seguintes casos:

- i. Processos licitatórios nas diversas modalidades;
- ii. Processos de Dispensas de licitações;
- iii. Processos de Inexigibilidade de licitação;

b) Considerando o limite previsto na alínea “a” deste inciso:

- i. Adjudicar o objeto da licitação ao licitante vencedor do processo licitatório;
- ii. Homologar os atos praticados pelo Pregoeiro ou pela

- Comissão Permanente de Licitação;
- iii. Anular ou revogar a licitação;
  - iv. Celebrar, aditivar, rescindir, suspender ou apostilar contratos administrativos relativos às atividades de custeio.
- c) Autorizar a concessão de suprimentos de fundos a servidor para a realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, podendo ser concedido nos seguintes casos:
- i. Para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento;
  - ii. Para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujos valores, em cada caso, não ultrapassarem os limites estabelecidos em Portaria do Ministério da Fazenda;
- d) Designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras e contratos.
- e) Designar comissão, da unidade sob sua responsabilidade, para proceder à classificação e avaliação dos bens destinados à alienação e outras formas de desfazimento;
- f) Homologar os certames licitatórios relacionados às atividades de custeio e capital limitado ao valor mencionado na alínea “a”;
- g) Autorizar a rescisão dos contratos relacionados às atividades de custeio e capital limitado ao valor mencionado na alínea “a”, garantida a possibilidade de Recurso Hierárquico dirigido ao Reitor;
- h) Aplicar as sanções administrativas previstas na legislação pela inexecução total ou parcial dos contratos, garantida a possibilidade de Recurso Hierárquico dirigido ao Reitor;
- i) Assinar proposta de carta de crédito de importação, contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;
- j) Autorizar a abertura e a realização de processos onerosos de cessão, autorização, permissão e concessão de uso de imóveis, mediante a avaliação do imóvel pela Superintendência de Infraestrutura – SIN.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de novembro de 2017.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0030/2018, de 25 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 23091.000326/2018-27,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Francisco Klebson Gomes dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1670627, Professor do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística do Centro de Ciências Exatas e Naturais, com a finalidade de participar do comitê técnico/revisor do *7th International Conference on Manufacturing Engineering and Process (ICMEP 2018)*, na Cidade de Barcelona, Espanha, no período de 02 a 09 de fevereiro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0031/2018, de 25 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 23091.001405/2016-97; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº078/2017, de 27 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Joelton Fonseca Barbosa**, matrícula SIAPE nº 2086657, Professor do Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar do Campus Caraúbas, no período de 05 de fevereiro a 13 de julho de 2018, com a finalidade de realizar Estágio de Doutorado no exterior, na Universidade do Porto, em Portugal, como parte integrante do Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0032/2018, de 26 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta do Processo n.º 23091.000503/2018-98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pensão civil a **João Carlos Galdino de Lima e Souza**, filho do ex-servidor **Djair dos Santos de Lima e Souza**, falecido em 04/02/2017, matrícula SIAPE nº 1961886, ocupante do cargo de Biólogo, classe “E”, nível de Capacitação 2, Padrão do Vencimento 03, a partir de 04/02/2017, data do óbito do instituidor, sendo a pensão temporária até o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos pelo beneficiário, nos termos dos artigos 215, 217, inciso IV, alínea “a”, da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, artigo 2º inciso II.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0033/2018, de 26 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina incisos XVII e XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA; a RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 014/2017, de 15 de dezembro de 2017, que estabelece número de representantes técnico-administrativos e discentes para o CONSEPE; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 176/2017, de 27 de novembro de 2017, que designa a comissão eleitoral para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do CONSEPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da UFERSA.

**Art. 2º** A Comissão será constituída pelos servidores: **Alex Andrade, Franceliza Monteiro da Silva Dantas e Tiago de Araujo Chacon**.

**Art. 3º** As eleições deverão ser convocadas até o dia 19 de fevereiro de 2018 e realizadas até o dia 26 de fevereiro de 2018.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0034/2018, de 26 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 033/2017, de 20 de dezembro de 2017; o que consta no Processo nº 23091.012660/2016-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do país da servidora docente **Myrna Suyanny Barreto**, matrícula SIAPE nº 1939773, Professora do Campus Caraúbas, no período de 23 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2019, com ônus limitado para esta Universidade, para dar continuidade ao doutorado em filosofia na *Universidade de Coimbra*, em Coimbra, Portugal.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de janeiro de 2018.

**José de Arimatea de Matos - Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0035/2018, de 26 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 4/2018, de 26 de janeiro de 2018, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 38/2017 – Vagas A,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Psiquiatria. Atenção à Saúde Individual e Coletiva. Habilidade de Comunicação. Ensino Tutorial. (CAMPUS MOSSORÓ)**

**TITULARES:**

Prof. Dr. Remerson Russel Martins (Presidente) - UFERSA

Prof. Dr. Rand Randall Martins - UFRN

Prof. Dr. João Mario Pessoa Junior – UFERSA

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0036/2018, de 26 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 4/2018, de 26 de janeiro de 2018, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 38/2017 – Vagas A,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Cardiologia. Atenção à Saúde Individual e Coletiva. Habilidade de Comunicação. Ensino Tutorial. (CAMPUS MOSSORÓ)**

TITULARES:

Prof.<sup>a</sup> Esp. Tammy Rodrigues (Presidente) UFERSA  
Prof. Esp. Antonio Carlos Cavalcante Correia UFERSA  
Prof.<sup>a</sup> Esp. Aline Maria Cavalcante Gurgel UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Paulo Alfredo Simonetti Gomes UFERSA

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0037/2018, de 26 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 4/2018, de 26 de janeiro de 2018, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 38/2017 – Vagas A,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Nefrologia. Atenção à Saúde Individual e Coletiva. Habilidade de Comunicação. Ensino Tutorial. (CAMPUS MOSSORÓ)**

TITULARES:

Profa. MsC. Andrea Taborda Ribas da Cunha (Presidente) - UFERSA  
Prof. Esp. Tiago Santiago de Sousa Lopes - UFERSA  
Prof. Esp. Thiago Costa do Couto – UFERSA

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0038/2018, de 26 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 4/2018, de 26 de janeiro de 2018,



o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 38/2017 – Vagas A,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Neuropediatria. Atenção à Saúde Individual e Coletiva. Habilidade de Comunicação. Ensino Tutorial. (CAMPUS MOSSORÓ)**

**TITULARES:**

Prof. Dr. Paulo Alfredo Simonetti Gomes (Presidente) - UFERSA

Prof.<sup>a</sup> Esp. Ana Flávia Sobral de Medeiros - UFERSA

Prof. Esp. Alex Soares de Souza - UERN

**SUPLENTE:**

Prof. Esp. Antonio Carlos Cavalcante Correia – UFERSA

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0039/2018, de 26 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 4/2018, de 26 de janeiro de 2018, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 38/2017 – Vagas A,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Ortopedia e Traumatologia. Atenção à Saúde individual e Comunicação. Ensino Tutorial. (CAMPUS MOSSORÓ)**

**TITULARES:**

Prof. MsC. Flávio Santos da Silva (Presidente) - UFERSA

Profa. Dr.<sup>a</sup> Ivanízia Soares da Silva - UFRN

Profa. MsC. Tábata Alcantara – UNP

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0040/2018, de 26 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 4/2018, de 26 de janeiro de 2018, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 38/2017 – Vagas A,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Patologia. Atenção à Saúde Individual e Coletiva. Ensino Tutorial. (CAMPUS MOSSORÓ)**

**TITULARES:**

Profa. Dr.<sup>a</sup> Maiara de Moraes (Presidente) - UFERSA

Prof. Dr. George Ferreira do Nascimento - UFCG

Prof. Dr. Francisco Pignataro Lima – UFRN

**SUPLENTE:**

Prof. Esp. Rafael Fernandes de Queiroz Neto – UFERSA

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2018, de 26 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 4/2018, de 26 de janeiro de 2018, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 38/2017 – Vagas A,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de Professor Efetivo, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Hematologia. Atenção à Saúde individual e Coletiva. Habilidade de comunicação. Ensino Tutorial. (CAMPUS MOSSORÓ)**

**TITULARES:**

Prof. Dr. André Menezes do Vale (Presidente) - UFERSA

Prof. Esp. André Aleixo Pereira Hipólito Dantas - UERN

Prof. MsC. Geison Moreira Freire – UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Esp. Regina Celia Fernandes Rufino Campelo – UFERSA

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0042/2018, de 30 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 23091.000076/2018-84

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Declarar, a partir de 26 de janeiro de 2018, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0926129, do Quadro da UFERSA, ocupado pela servidora **Marcella de Sá Leitão Assunção**, Matrícula SIAPE nº 1103614, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, VIII, da Lei 8.112/90.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0043/2018, de 31 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.000668/2018-08,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, a Servidora **Francisca Russe de Souza Costa**, matrícula SIAPE nº 0396243, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação 3, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 12 (doze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**José de Arimatea de Matos – Reitor**

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0044/2018, de 31 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo nº 23091.000237/2018-05,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar, a pedido, a jornada de trabalho da servidora técnico-administrativa **Fagna Edna da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2033360, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0045/2018, de 31 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o Inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico Nº 15/2018 – Pau dos Ferros, de 23 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 01 de janeiro de 2018, o servidor técnico-administrativo **Jonas Firmino Filho**, Matrícula SIAPE nº 2039095, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para substituir o Coordenador de Administração e Planejamento do Campus Pau dos Ferros, em seus impedimentos legais.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0046/2018, de 31 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o Inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico Nº 5/2018 – Caraúbas, de 09 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria UFERSA/GAB Nº 644/2017, 13 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Designar, a partir de 09 de janeiro de 2018, o servidor docente **Liebert de Abreu Muniz**, Matrícula SIAPE nº 1779124, ocupante do cargo de Professor

do Magistério Superior, para responder pela Coordenação de Extensão e Cultura do Campus de Caraúbas.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0047/2018, de 31 de janeiro de 2018**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o Inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico Nº 5/2018 – Caraúbas, de 09 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 09 de janeiro de 2018, o servidor docente **Leonildo Cerqueira Miranda**, Matrícula SIAPE nº 2424049, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador de Extensão e Cultura do Campus de Caraúbas, em seus impedimentos legais.

**José de Arimatea de Matos** – Reitor